

ATO GP N. 212/2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a interrupção, a partir de 26.7.2021 até 4.8.2021, das férias da Excelentíssima Senhora **Kelly Cristina Monteiro Dias Estadulho**, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande, consoante o Ato GP n. 196/2021; e

CONSIDERANDO a designação constante do Ato GP n. 177/2021,

R E S O L V E:

1. Cessar os efeitos, a partir de 26.7.2021 até 4.8.2021, do Ato GP n. 177/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 17.6.2021, Edição n. 3247, p. 6, por meio do qual o Excelentíssimo Senhor **Mauricio Sabadini**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Circunscrição de Campo Grande, foi designado para substituir na 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande no período de 6.7.2021 a 4.8.2021;

2. Dê-se ciência aos implicados;

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Amaury Rodrigues Pinto Junior
Desembargador Presidente e Corregedor